

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**- CCJE**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 03/02/2023**

Ao(s) três dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala 601 a primeira sessão ordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Gleice Pereira, Henrique Monteiro Cristovao, Rosa da Penha Ferreira da Costa e Taiguara Villela Aldabalde, com a(s) ausência(s) de Pedro Ernesto Fagundes, com a(s) ausência(s) justificadas de Daniela Lucas da Silva Lemos, Lucileide Andrade de Lima do Nascimento e Margarete Farias de Moraes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A coordenadora iniciou a sessão informando que está fazendo um levantamento, com auxílio de um bolsista PAEPE disponibilizado pela Profa. Lucileide, das principais revistas da área Comunicação e Informação e seus respectivos qualis, fluxo e período, dentre outras informações, com foco para a Arquivologia, Museu, Biblioteconomia, Gestão e Tecnologia e Ciência da Informação, para disponibilizar aos docentes do PPGCI. Informou que também está realizando o levantamento dos eventos da área. Destacou a importância de concentrarem as publicações nos estratos superiores A1, A2 e A3, visto que são os que mais pontuam para fins de avaliação Capes. Informou que no Brasil, nessa área, existe a Transinformação que é Qualis A1, contudo há várias revistas espanholas e da América Latina que são A1 ou A2 e que aceitam artigos em língua portuguesa. Assim, incentivou que os professores procurem essas revistas para publicação, pois além da boa pontuação, conta como ação de internacionalização do programa. O Prof. Taiguara, com a palavra, complementou que as revistas Acervo – Arquivo Nacional, Anais do Museu Paulista e a Argumentum do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES também são classificadas no estrato A1. **INFORME 2:** A Coordenadora reforçou a importância dos alunos em atender as convocações da coordenação e fazer parte do conjunto das atividades do programa, tais como eventos e palestras, e pediu à representante discente que repasse essa informação aos alunos. Com a palavra, o Prof. Henrique confirmou a importância da participação dos alunos e informou que no Workshop de Informação, Dados e Tecnologia (WIDaT), realizado em 2022 em parceria com o PPGCI/UFES, quatro trabalhos vinculados ao PPGCI foram selecionados para serem publicados como artigo do periódico Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação (RICI). **INFORME 3:** Com a palavra, a Profa. Gleice sugeriu que o programa recupere com a Edufes os artigos que foram disponibilizados a eles para os serviços de revisão dos periódicos, pois a editora por eles contratada não cumpriu os serviços, resultando no cancelamento do contrato. **PAUTA 1** : Inclusões: 1) Oferta PPGCI 2023/1 e 2023/2 - Assumiu a posição do ponto de pauta n. 4. 2) Proc. n. 23068.109355/2022-06 Declaração de proficiência em língua inglesa -

Danúbia de Oliveira Florindo. Relator: Henrique Cristóvão Monteiro. 3) Proc. n. 23068.108539/2022-41 – Declaração de proficiência em língua inglesa Michele da Mota Mendes. Relator: Henrique Cristóvão Monteiro. As inclusões 2 e 3 assumiram a posição n. 10 e 11. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade as inclusões de pauta. **PAUTA 2:** Leitura de correspondências entre docente e editores envolvendo docentes e discentes do PPGCI: atenção e cuidado para prevenir contenciosos e zelar pela dignidade das pessoas físicas e jurídicas. **Decisão:** Retirado(a) de pauta. O Prof. Taiguara, que solicitou a discussão desse assunto em reunião, pediu para retirar de pauta e incluir na próxima reunião do colegiado. **PAUTA 3:** Calendário acadêmico do PPGCI/UFES. **Decisão:** Retirado(a) de pauta. O calendário prévio foi apresentado ao colegiado, no entanto, como o calendário da graduação vai ser revisto, será necessário o PPGCI aguardar a PROGRAD/UFES para posterior definição e aprovação. **PAUTA 4:** Oferta 2023/1 e 2023/2. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a oferta para o período letivo 2023/1: SEG - Pesquisa em Ciência da Informação (OB) (Lucileide); TER - Competência em Informação (Marta); TER - Imagem e Memória (Rosa); QUA - Informação e Cultura (OB) (Meri Nadia); QUI - Mediação Cultural e da Informação (Taiguara) e Organização e Representação da Informação e do Conhecimento (Daniela). Para o segundo semestre (2023/2), serão ofertadas: SEG - Epistemologia da Ciência da Informação (OB) (Henrique e Marta); TER - Disciplina Informação e Memória (Luiz Carlos e Margarete) e QUA - Sistemas de Recuperação da Informação (Henrique). Para Epistemologia da CI, que foi ministrada nos últimos anos pelas Profas. Rosa e Lucileide, a coordenadora propôs que a disciplina seja distribuída em 15 encontros, sendo cada aula ministrada por um professor do colegiado, seguindo a ementa do PPGCI. Também propôs convidar professores de outros PPG do Brasil para dar palestra nesses encontros. Nesse caso, os responsáveis pela disciplina, para cadastro no sistema e sucupira, serão os coordenadores, Profa. Marta e Prof. Henrique. Quanto à disciplina O bibliotecário em ambientes educativos, da Profa. Gleice Pereira, posteriormente serão definidas as datas e o formato (se será condensada). **PAUTA 5:** Proposta de alteração da Resolução n. 04/2019, referente aos critérios para o exame de qualificação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade as seguintes propostas de alteração: a elaboração de capítulo referente revisão de literatura passa a ser facultativa; substituição de Resultados esperados para Resultados parciais, aumento do extrato de submissão antes da qualificação. A coordenadora reforçou que, no caso de insuficiência e reprovação do projeto na etapa de qualificação, o aluno terá o prazo de 1 (um) mês para ter uma segunda qualificação, com as correções e adequações solicitadas pela banca. Se o aluno não conseguir, será reprovado. **PAUTA 6:** Prazos para a qualificação da turma 2022 e de defesa da turma 2021. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a prorrogação de 30 dias para o exame de qualificação da turma 2022, no entanto, o prazo da defesa (24 meses após a data da matrícula) será mantido. Para a turma 2021, que realizou a matrícula em 25 de março de 2021, o prazo para a defesa é 25 de março de 2023. A coordenadora destacou que, caso haja pedidos de prorrogação de qualificação e defesa, esses devem ser solicitados à secretaria do programa, e devem estar de acordo com a Resolução n. 03/2022/CEPE/UFES, no qual os casos permitidos são para quem obteve

licença gestante ou adotante ou licença saúde. Aproveitou para informar que, em conversa com o pró-reitor de pós-graduação, ele reiterou que caso o projeto do aluno não seja suficiente, a reprovação deve ocorrer na etapa do exame de qualificação, pois, nesse caso, ele terá oportunidade de refazer o trabalho para nova qualificação no prazo de 1 mês. Informou que é muito prejudicial para o programa uma reprovação na defesa, o que deve ser evitado sempre que possível. **PAUTA 7:** Proc. n. 23068.109630/2022-83 – Declaração de proficiência – Juliana Rodrigues de Lima Meirelles. **Relator(a):** Gleice Pereira. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer da relatora, favorável à aprovação da comprovação de proficiência em língua inglesa apresentado pela aluna Juliana Rodrigues de Lima Meirelles (turma 2022), tendo em vista a conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução n. 03/2020/PPGCI/UFES. **PAUTA 8:** Proc. n. 23068.111275/2022-11 - Declaração de proficiência em língua inglesa - Érica Silva Campos. **Relator(a):** Gleice Pereira. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer da relatora, favorável à aprovação da comprovação de proficiência em língua inglesa apresentado pela aluna Érica Silva Campos (turma 2022), tendo em vista a conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução n. 03/2020/PPGCI/UFES. **PAUTA 9:** Proc. n. 23068.109398/2022-83 - Declaração do exame de proficiência em língua inglesa - Hellen Bianca A. Periani. **Relator(a):** Gleice Pereira. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer da relatora, favorável à aprovação da comprovação de proficiência em língua inglesa apresentado pela aluna Hellen Bianca A. Periani (turma 2022), tendo em vista a conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução n. 03/2020/PPGCI/UFES. **PAUTA 10:** Proc. n. 23068.109355/2022-06 - Declaração de proficiência em língua inglesa - Danúbia de Oliveira Florindo. **Relator(a):** Henrique Monteiro Cristovao. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator, favorável à aprovação da comprovação de proficiência em língua inglesa apresentado pela aluna Danúbia de Oliveira Florindo (turma 2022), tendo em vista a conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução n. 03/2020/PPGCI/UFES. **PAUTA 11:** Proc. n. 23068.108539/2022-41 – Declaração de proficiência em língua inglesa - Michele da Mota Mendes. **Relator(a):** Henrique Monteiro Cristovao. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer do relator, favorável à aprovação da comprovação de proficiência em língua inglesa apresentado pela aluna Michele da Mota Mendes (turma 2022), tendo em vista a conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução n. 03/2020/PPGCI/UFES. **PAUTA 12:** Política de inclusão e exclusão de membros, de segurança e de privacidade nos grupos virtuais do PPGCI. **Decisão:** Retirado(a) de pauta. O Prof. Henrique informou que fará a moderação dos grupos virtuais do PPGCI e explicou o funcionamento desses grupos, que englobará docentes, discentes e egressos. O professor retornará com o assunto na próxima reunião, para ciência dos professores que não estavam presentes na data de hoje. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2023.

---

Marta Leandro da Mata  
(Presidente)

---

Gleice Pereira

---

Henrique Monteiro Cristovao

---

Rosa da Penha Ferreira da Costa

---

Taiguara Villela Aldabalde